PROCESSO.....126/97.....
PROJETO DE LEI.....132/97.....
AUTORIA...Aparecido.....
W. Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 110/97

2009 063
11 11 97

SÚMULA: Concede o Título de Mérito em Tarefas Comunitárias, ao Cel. JOEL TADEU STROMBERG, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E OUTROS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Dr. João Batista Cardoso

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, concedido o "TÍTULO DE MÉRITO EM TAREFAS COMUNITÁRIAS", ao Cel. JOEL TADEU STROMBERG, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de novembro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal